



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTOS DISCIPLINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10808/2019

P.A.D. 117/2019. Teor do ato: "Diante do exposto, considerando a comprovada exonerção do processado em relação a outro cargo até antes da respectiva decisão administrativa, considerando que a partir de então, deixou de haver a acumulação ilegal, objeto destes autos, considerando ainda o exposto disposto no § 5º do artigo 27 Lei Municipal de nº 2.913/2014, deixo de aplicar a pena de demissão ao processado M.P.D.S. e determino o arquivamento destes autos. Observo, contudo, que o arquivamento destes autos não implica na regularidade da acumulação observada até o seu efetivo desligamento do outro cargo e, além disso, a presente decisão não tem potencial afastar eventual responsabilidade do processado quanto ao período em que laborou em situação de acumulação, considerada ilegal. Publique-se na forma da Lei. Cumpra-se."

Nova Odessa, 03 de dezembro de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SUZELY AP. BARBOSA
OAB/SP 263.257

PORTARIA Nº 9.478 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

"Altera cargo de servidor"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo do servidor **OSEIAS DOMINGOS JORGE**, portador do RG sob o nº 27.628.241 de gestor em transparência pública para o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR**, de provimento em comissão, padrão salarial P65, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º Compete ao servidor subsidiar o Gabinete do Secretário com estudos, avaliações estratégicas e técnico-políticas no desenvolvimento das atividades da área; analisar, para deliberação em conjunto com o superior, as propostas, prospecções, pareceres e recomendações, em nível estratégico, concatenando com o Plano de Governo em implantação e ou execução; estabelecer relação com as várias unidades da Secretaria e as entidades a ela vinculadas, viabilizando a disseminação das ações técnico-políticas determinadas pelo Agente Político no comando da respectiva Secretaria.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 04 de dezembro de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.479 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

"Altera cargo de servidor"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo da servidora **ANDRESA CRISTINA FURIAN**, portadora do RG sob o nº 25.030.314-0 de assessor superior departamental para o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR**, de provimento em comissão, padrão salarial P65, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º Compete ao servidor subsidiar o Gabinete do Secretário com estudos, avaliações estratégicas e técnico-políticas no desenvolvimento das atividades da área; analisar, para deliberação em conjunto com o superior, as propostas, prospecções, pareceres e recomendações, em nível estratégico, concatenando com o Plano de Governo em implantação e ou execução; estabelecer relação com as várias unidades da Secretaria e as entidades a ela vinculadas, viabilizando a disseminação das ações técnico-políticas determinadas pelo Agente Político no comando da respectiva Secretaria.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 04 de dezembro de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.480 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

"Altera cargo de servidor"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo da servidora **ADRIANA APARECIDA MENESES DE SOUZA**, portadora do RG sob o nº 32.954.826-8 de assessor superior departamental para o cargo de **DIRETOR DE ESPORTES E LAZER**, de provimento P69-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º Competirá ao servidor promover, apoiar e dirigir Programas, Projetos e Eventos Esportivos e de Lazer; estimular e coordenar a utilização dos Ginásios de Esportes Municipais; planejar e coordenar política de incentivo de Entidades Esportivas e Centros Comunitários em atividades esportivas e de lazer no Município; promover políticas públicas visando à adequada administração de praças de esportes, estádios, quadras poliesportivas, campos de várzeas e ginásios de esportes.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 04 de dezembro de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.481 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

"Altera cargo de servidor"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo do servidor **JOSIAS FLORENCIO DE QUEIROZ FILHO**, portador da cédula de identidade nº 25.394.147-7 de diretor de esportes e lazer para o cargo de **SECRETARIO ADJUNTO DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO**, de provimento agente político, padrão salarial P70-A.

Art. 2º Compete ao servidor substituir o Secretário em seus impedimentos legais, representar o Secretário perante autoridades e órgãos; coordenar, consolidar e submeter o plano de ação global da respectiva Pasta; exercer as atribuições que lhe forem expressamente delegadas.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 04 de dezembro de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.482 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

"Altera o cargo de servidor"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo do servidor **EDISON DORIEL DAS NEVES**, portador do RG sob o nº 21.125.162-8 de assessor superior departamental, para o cargo de **GESTOR EM TRANSPARENCIA PÚBLICA**, de provimento em comissão, padrão salarial P62, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).



Art. 2º Compete ao servidor dirigir e coordenar o canal de comunicação direta entre os cidadãos e o poder público municipal; responsabilizar-se pelas ações de planejamento as ações pertinentes à respectiva Pasta, propondo medidas para adequação e aprimoramento; gerenciar na elaboração do respectivo plano de trabalho periódico; assessorar o Prefeito Municipal nos assuntos atinentes à sua área de atuação.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 04 de dezembro de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.475 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

"Exonera, a pedido, a servidora lotada no emprego público de DIRETOR DE ESCOLA".

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto no Autos do Processo PMNO nº 12944/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA IONEIDE PONCIANO DOS ANJOS**, portadora do RG sob o nº 29.665.083-3/SP, do emprego público de **DIRETOR DE ESCOLA**.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 27 de novembro de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.474 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

"Exonera, a pedido, o servidor lotado no emprego público de VIGIA".

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto no Autos do Processo PMNO nº 12958/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **MARCOS AURELIO VAZ**, portador do RG sob o nº 56.092.244-9/SP, do emprego público de **VIGIA**.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 27 de novembro de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL

Um SONHO de Natal 2019

Nova Odessa

A PARTIR DAS 19H

<p>DIA 2 19h Abertura Oficial • Inauguração da Decoração Natalina • Chegada do Papai Noel • Show Catavento Academia de Artes</p> <p>DIA 3 19h - Projeto Gurú [Música] 20h - Projeto Karis [Apresentação]</p> <p>DIA 4 19h - Fanpav - Fanfarra Paraíso do Verde [Soldadinhos do Noel] 20h - APAE Nova Odessa [Dança]</p> <p>DIA 5 19h - Apresentação Educação Infantil [Músicas de Natal] 20h - Fênix Anos 60 [Coral]</p> <p>DIA 6 19h - Dança da Melhor Idade [Grupo de Dança] 20h - Celebrando ao Rei [Pastor Wanderley]</p> <p>DIA 7 19h - Coral Unasp [Coral Universitário]</p> <p>DIA 8 19h - Escola de Música LLEMAM 20h - Conexão Brasil [Música]</p> <p>DIA 9 19h - Chapeuzinho Vermelho e a Ceia de Natal 21h - Parada de Natal</p> <p>DIA 10 19h - Orquestra Mirim de Violões</p>	<p>20h - Projeto Fênix [Coral]</p> <p>DIA 11 19h - Escola Castelinho [Apresentação em Libras] 20h - Turma do Passinho [Meire Prado]</p> <p>DIA 12 19h - Banda Sinfônica de Nova Odessa [Concerto de Natal] 20h - Meire Prado Ballet [Dança] Ballet Municipal [Yuri Menezes e Viviane Azanha]</p> <p>DIA 13 19h - Academia de dança [Dança] 20h - Jade Jalliah [Dança do Ventre]</p> <p>DIA 14 19h - Banda Sinfônica de Nova Odessa [Concerto de Natal] 20h - Meire Prado Ballet [Dança] Ballet Municipal [Yuri Menezes e Viviane Azanha]</p> <p>DIA 15 19h - Ritmos Sumaré [Dança] 20h - Coral da Melhor Idade [Coral]</p> <p>DIA 16 19h - Parada Poética [Sarau de Poesias]</p> <p>DIA 17 19h - Apresentação Igreja Católica [Missão Filhbs do Céu e Kids] 20h - Raiz de 3 [Música]</p> <p>DIA 18 19h - Coral Municipal [Música] 20h - Igreja Presbiteriana [Cantaça]</p> <p>DIA 19 19h - Cantata Igreja Batista Central 20h - Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Madureira [Cantata Alegria]</p> <p>DIA 20 19h - Espaço Cultural [Laryssa Camargo] 20h - Atrius [Música]</p>
--	---

Venha viver **Um Sonho de Natal** em Nova Odessa



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
 E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.